



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2021

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Licitação.

DECISÃO

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, e ainda com fulcro na competência que é a mim atribuída pelo artigo 32 do Regimento Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO, AUTORIZO** a abertura do Certame, na Modalidade Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, sob o nº 005/2021, visando à **contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial, nos termos da legislação vigente para a realização de estudos técnicos e procedimentos administrativos e judiciais visando a recuperação de verbas RPPS, verbas RGPS e/ou RAT pagas indevidamente pela Câmara Municipal de Araguaína - TO.**

Após, ao Departamento Competente para tomar as devidas providencias e dar andamento ao Processo Licitatório.

Araguaína - TO, 22 de setembro de 2021.


Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.